



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº177/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº4901817- PC/PA e do CPF nº 832.952.752-20, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a partir de 01/11/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09(nove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM